



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Constituído em 19 de Maio de 1960

MENSAGEM Nº 09/2021.

REGIME DE URGÊNCIA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,


Tenho a honra de encaminhar à Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à locação de mão de obra terceirizada, no âmbito do Município de Aracoiaba.

O Decreto nº 27, de 22 de abril de 2021, determina em seu art. 2º que: "Poderão ser objeto de execução indireta, por meio de terceirização, os serviços destinados a auxiliar o funcionamento das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Administração Pública." E complementa em seu Art. 3º. "São passíveis de terceirização, dentre outras, as seguintes atividades: conservação e limpeza; segurança patrimonial e vigilância; transportes; informática; copa e cozinha; recepção; atendimento ao público na prestação de informações; manutenção de prédios, equipamentos e instalações." Atualmente, verifica-se uma tendência da Administração Pública em reconhecer a importância da realização dessas atividades por empresas especializadas, pois, com isso, desincumbem servidores e ordenadores de despesas do município, de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados. Os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades materiais administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal dos Órgãos, necessários ao bom funcionamento de todos os setores.

Assim, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, visando à regularização e devida autorização desta Casa Legislativa aos comandos constitucionais e legais, esperamos que o presente Projeto de abertura a Crédito Adicional Especial, seja apreciado pelos Nobres Edis e aprovado na forma regimental e legal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveita-se o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando-se, desde logo, que sejam estendidos os agradecimentos aos demais pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 09/2021, de 10 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR ESTIMADO DE R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor estimado de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), destinado à Contratação de Locação de Mão de Obra Terceirizada, no âmbito do Município, com a inclusão de elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Aracoiaba, conforme discriminado abaixo:

02 01 04 122 0002 2.002 – Manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria de Gabinete		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		40.000,00
03 01 03 092 0003 2.006 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		50.000,00
07 01 12 122 0009 2.014 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1111000000		80.000,00
07 01 12 361 0004 2.015 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1111000000		300.000,00
Fonte de Recurso: 1120000000		350.000,00
07 01 12 361 0006 2.016 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1111000000		1.000.000,00
07 02 12 361 0006 2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1113000000		2.000.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

ARACAJU

Construindo um Novo Tempo

08 01 08 122 0009 2.044 – Manutenção das atividades da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		130.000,00
08 02 08 244 0031 2.051 – Gestão do Bolsa Família IGD/PBF		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1311000000		100.000,00
08 02 08 244 0031 2.052 – Apoio a Gestão IGD-SUAS		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1311000000		100.000,00
08 02 08 244 0031 2.054 – Gestão dos Serviços de Proteção Social – PSB		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1311000000		100.000,00
08 02 08 244 0034 2.056 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial – PSE		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1311000000		100.000,00
10 01 04 122 0009 2.076 – Manutenção dos Serviços Adm. e Logísticos – Sec de Infra Estrutura		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		350.000,00
11 01 20 122 0009 2.084 – Funcionamento das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		70.000,00
12 01 04 122 0009 2.089 – Func. das Atividades da Sec. de Desenv. Economico e Turismo		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		40.000,00
13 01 04 122 0009 2.092 – Func. das Atividades da Sec. de Assuntos Distritais		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		40.000,00
14 01 13 122 0009 2.093 – Coordenação e Manutenção da Sec de Cultura		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		50.000,00
15 01 27 122 0009 2.095 – Coordenação e Manutenção da Sec de Esporte e Juventude		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		40.000,00
16 01 04 122 0009 2.096 – Funcionamento da Sec de Planejamento e Gestão		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		350.000,00
17 01 04 122 0009 2.099 – Funcionamento da Sec de Meio Ambiente e Turismo		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		630.000,00
17 01 15 451 0015 2.099 – Manutenção de Praças e Logradouros Públicos		
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1001000000		40.000,00
17 01 15 452 0015 2.100 – Serviços de Limpeza Pública		



GOVERNO MUNICIPAL

ARACAJU

Construindo um Novo Tempo

3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	
Fonte de Recurso: 1001000000	40.000,00
TOTAL GERAL	6.000.000,00

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

02 01 04 122 0009 2.003 - Funcionamento da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
Fonte de Recurso: 1510000000	50.000,00
02 01 04 131 0002 2.004 - Assessoria de Comunicação Social do Município	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00
Fonte de Recurso: 1001000000	
04 01 04 122 0009 2.007 - Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Governo e Mov Sociais	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recurso: 1001000000	30.000,00
05 01 04 123 0009 2.009 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	
Fonte de Recurso: 1001000000	45.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
Fonte de Recurso: 1001000000	30.000,00
05 01 28 843 0000 2.011 - Amortização da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte de Recurso: 1001000000	1.000.000,00
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte de Recurso: 1001000000	500.000,00
05 01 28 846 0000 2.012 - Pagamentos de Precatórios	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	
Fonte de Recurso: 1001000000	45.000,000
07 01 12 361 0006 1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
Fonte de Recurso: 1111000000	40.000,00
Fonte de Recurso: 1125000001	10.000,00
Fonte de Recurso: 1125000002	10.000,00
Fonte de Recurso: 1940000000	10.000,00
07 01 12 361 0006 1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Infra-estrutura Esportiva nas Escolas	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
Fonte de Recurso: 1111000000	40.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

Fonte de Recurso: 1125000001	10.000,00
Fonte de Recurso: 1125000002	10.000,00
Fonte de Recurso: 1940000000	10.000,00
07 01 12 365 0007 1.004 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Escolar Publica da Educação Infantil	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
Fonte de Recurso: 1125000001	40.000,00
Fonte de Recurso: 1125000002	20.000,00
Fonte de Recurso: 1940000000	40.000,00
07 01 12 122 0009 2.014 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
Fonte de Recurso: 1111000000	100.000,000
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recurso: 1140000000	90.000,00
07 01 12 361 0004 2.015 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recurso: 1120000000	300.000,000
Fonte de Recurso: 1123000000	150.000,000
07 01 12 361 0006 2.016 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
Fonte de Recurso: 1111000000	45.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recurso: 1111000000	9.000,00
Fonte de Recurso: 1120000000	18.000,00
Fonte de Recurso: 1124000000	18.000,00
07 01 12 361 0008 2.018 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
Fonte de Recurso: 1122000000	100.000,00
07 01 12 361 0009 2.019 Manutenção da Banda de Musica	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
Fonte de Recurso: 1001000000	90.000,00
07 01 12 361 0009 2.020 - Modernização da Gestão Educacional	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
Fonte de Recurso: 1001000000	5.000,00
Fonte de Recurso: 1125000001	50.000,00
Fonte de Recurso: 1125000002	45.000,00
07 01 12 361 0052 2.021- Programa Mais Educação	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
Fonte de Recurso: 1940000000	40.000,00
07 01 12 362 0004 2.022 - Transporte Escolar do Ensino Médio	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recurso: 1001000000	5.000,00
Fonte de Recurso: 1120000000	40.000,00
Fonte de Recurso: 1123000000	40.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

ARACÓIA

Construindo um Novo Tempo

07 01 12 364 0004 2.023 - Incentivo aos Estudantes do Ensino Superior	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recurso: 1001000000	29.000,00
07 01 12 365 0004 2.024 - Transporte Escolar Educação Infantil	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recurso: 1120000000	40.000,00
Fonte de Recurso: 1123000000	40.000,00
07 02 12 361 0006 2.033 - Transporte de Estudantes do Ensino Fundamental - 40%	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
Fonte de Recurso: 1113000000	200.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recurso: 1113000000	191.000,00
Fonte de Recurso: 1115000000	90.000,00
07 02 12 361 0006 2.034 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
Fonte de Recurso: 1114000000	900.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
Fonte de Recurso: 1114000000	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
Fonte de Recurso: 1114000000	345.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
Fonte de Recurso: 1114000000	300.000,00
07 02 12 361 0006 2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%	
Fonte de Recurso: 1115000000	500.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
Fonte de Recurso: 1115000000	50.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
Fonte de Recurso: 1115000000	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
Fonte de Recurso: 1115000000	100.000,00
TOTAL GERAL	6.000.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2018-2021, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA (CE), em 10 de maio de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal